



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

Comunicação nº 065/2020 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 014/2020: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Boavista SC.

Requerido: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

1. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. José Jayme Santoro**.
2. Encaminhem-se os autos ao D. Relator para verificar a perda do objeto.
3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ